

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto N° 416 de 11 de julho de 2019, publicada na imprensa oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público, julgou o Edital de Chamamento Público nº 010/2020, para fins de seleção de projeto para o ATENDIMENTO EDUCACIONAL, CLÍNICO E TERAPÉUTICO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTELECTUAL, FÍSICA, AUDITIVA OU MÚLTIPLA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SÍNDROMES GENÉTICAS QUE CURSAM COM DEFICIÊNCIA MENTAL, AUDITIVA OU MÚLTIPLA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

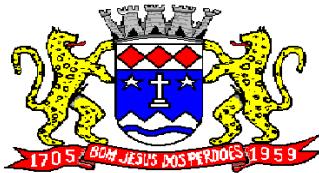
A comissão analisou os documentos da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia e foi entregue os documentados conforme edital, aprovado pela comissão.

A comissão analisou os documentos do CASULO Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente. A comissão analisou o recurso conforme solicitado e não encontrou documentação hábil para continuação da participação no edital 10/2020 conforme lei federal 13019/2014, art. 33, item V, art.34, e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado São Paulo 2016 página 119. A OSC foi inabilitada na participação do Edital 10/2020.

Conforme art 27, § 4º da lei Federal 13019/2014 e Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado São Paulo 2016 página 120, publica-se o critério de avaliação da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, que foi a OSC habilitada para continuação do Edital 10/2020.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação	Peso	Satisfatório	Insatisfatório	Pontuação
1. Coerência da justificativa	1	1	-	1
2. Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	1	-	1
3. Consonância com objetivos propostos pela Secretaria da Educação	2	2	-	4
4. Metodologia e Estratégia de Ação	2	2	-	4
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	1	-	1
6. Viabilidade de Execução	2	2	-	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	2	-	4
8. Relevância e Inovação do Projeto	1	1		1
9. Sustentabilidade da OSC	2	2	-	4
TOTAL:				24

Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

- 1. Coerência da justificativa:** Se o diagnóstico esteja de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano esteja de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico. Se há importância do projeto dentro do contexto local. Peso: 1.
- 2. Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 2.
- 3. Consonância com objetivos propostos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP:** Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). Peso: 2.
- 4. Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
- 5. Indicadores para acompanhamento e avaliação:** Se os indicadores apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer do projeto. Peso: 2.
- 6. Viabilidade de Execução:** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2
- 7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.
- 8. Relevância e Inovação do Projeto:** Se a proposta causará impacto no território e se traz novas formas de atuações e relações sociais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto. Peso: 1
- 9. Sustentabilidade da OSC:** Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria. Peso: 2.

Cálculo da Pontuação:

Os de Peso = 2, será pontuação dobrada. Por ex., se no item 1, o projeto recebe pontuação de satisfatório = 2, o valor final será 4.

Os de Peso = 1, será mantido o valor da Pontuação.

O valor máximo que poderá ser alcançado pelo projeto será de 32.

Publique-se.